

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da
São Bernardo Previdência Privada
CNPJ 43.763.127/0001-75

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 10:00h, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Francisco Sanches Neto, que designou a mim, Carlos Alberto Rosito, para secretariá-los. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Diretor Superintendente apresentou a proposta para **realização de novo Convênio de Adesão** ao Plano de Previdência Complementar São Bernardo a ser firmado entre a **Brasprefer Indústria, Comércio e Serviços Ltda.** e a **São Bernardo Previdência Privada**, com o objetivo de viabilizar a inscrição de seus empregados como Participantes do referido Plano. Esclareceu o Sr. Presidente que, para o processo específico de adesão da nova patrocinadora, foi utilizado o **modelo de Convênio de Adesão** disponibilizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – **PREVIC**, o que permite o envio do processo **por meio de licenciamento automático**, ou seja, com a aprovação imediata na data da emissão do protocolo de submissão do processo pelo portal da PREVIC. O Sr. Presidente esclareceu, ainda, que a adesão será celebrada em **regime de solidariedade** entre a nova Patrocinadora e as demais Patrocinadoras do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, com exceção das patrocinadoras Carbetto de Silício Sika Brasil Ltda., a Vitrocolor Indústria e Comércio de Vidros Ltda., as quais não possuem relação de solidariedade com qualquer outra Patrocinadora do Plano, bem como a SR do Brasil Ltda., cujo processo de adesão não solidária está em análise pela PREVIC. Tendo sido analisada e discutida a matéria, o Conselho **aprovou**, por unanimidade dos presentes, **a admissão da nova Patrocinadora**, ficando autorizadas as providências necessárias à adoção da proposta aprovada, inclusive no que se refere à formalização do competente Convênio de Adesão e a submissão do processo à aprovação da PREVIC. Como nada mais houve a tratar e ninguém fez o uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Francisco Sanches Neto
CPF: [REDACTED]
Presidente da Mesa e
Conselheiro Presidente

Carlos Alberto Rosito
CPF: [REDACTED]
Secretário da Mesa e Conselheiro

Renato Gomes Mazzarolo
CPF: [REDACTED]
Conselheiro

EXTRATO